

PROCESSO 23.0.000005051-2
INTERESSADO CENTRAL DE COMPRAS
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação - Banco de Preços

Despacho Nº 17506 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhora Presidente,

Cuidam os autos sobre a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, nos termos do projeto básico apresentado pela Central de Compras no evento 4855321, por 12 (doze meses).

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4897954), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 4883288), no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25 "caput" da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para disponibilização da ferramenta em referência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), conforme proposta constante do evento 4855333.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 "caput" da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 01/03/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4899692** e o código CRC **23A71765**.